

Ata

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
do Corvo realizada no dia 5 de dezembro
de 2024

----- Aos cinco dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e quatro, nesta Vila do Corvo, no Edifício dos Paços do Concelho e no Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniram ordinariamente, o Executivo Camarário, com a presença, do Senhor Presidente da Câmara Municipal José Manuel Alves da Silva, do Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal Óscar Manuel Valentim da Rocha, da Senhora Vereadora Ângela Marie Valadão, do Senhor Vereador Júlio Tiago Lameiras Pereira, e da Senhora Vereadora Marta Sofia Lopes Cardoso Leitão. -----

I

----- Às quinze horas, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos. Lida a ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal José Manuel Alves da Silva, do Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal Óscar Manuel Valentim da Rocha, do Senhor Vereador Júlio Tiago Lameiras Pereira, e da Senhora Vereadora Ângela Marie Valadão e abstenção da Senhora Vereadora Marta Sofia Lopes Cardoso Leitão. -----

II

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS

----- Pela Senhora Vereadora Marta Sofia Lopes Cardoso Leitão foi apresentada justificação para a sua falta à reunião de 25 de novembro. A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal José Manuel Alves da Silva, do Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal Óscar Manuel Valentim da Rocha, da Senhora Vereadora Ângela Marie Valadão, do Senhor Vereador Júlio Tiago Lameiras Pereira e abstenção da Senhora Vereadora Marta Sofia Lopes Cardoso Leitão considerar justificada a respetiva falta. -----

III

**10.^a ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO
PLANO DE 2024**

-----A Câmara Municipal por votação nominal deliberou com votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal José Manuel Alves da Silva, do Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal Óscar Manuel Valentim da Rocha e da Senhora Vereadora Ângela Marie Valadão, e abstenção do Senhor Vereador Júlio Tiago Lameiras Pereira e da Senhora Vereadora Marta Sofia Lopes Cardoso Leitão, ratificar o despacho do Sr. Presidente, nº 88/2024 de 26/11/2024 e aprovação da 10.^a Alteração ao Orçamento de 2024, que importa numa movimentação de verbas de €38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos euros) e as GOP's de 2024, que importa numa diminuição no valor de € 3.500 (três mil e quinhentos euros).-----

----- A presente deliberação foi, nos termos legais, aprovada em minuta, por unanimidade, para vigorar e produzir efeitos imediatos. -----

IV

PROCESSO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE ANIMAIS (ILHA DO CORVO) - ADJUDICAÇÃO –

----- Tendo presentes as razões fundamentadas na deliberação desta Câmara Municipal de 16 de agosto de 2024, sobre a efetivação do Processo de Concurso Público para a Empreitada de Construção de Centro de Recolha Oficial de Animais (Ilha do Corvo), que aqui se dão por inteiramente reproduzidas, para os devidos e legais efeitos; -----

----- Tendo igualmente em atenção, uma vez que está concretizada a Audiência Prémia dos concorrentes, o Relatório Final elaborado pelo Júri do concurso da referida empreitada (que se dá por reproduzido) e ainda todos os restantes elementos procedimentais patenteados em concurso, que igualmente aqui se dão por inteiramente reproduzidos, para os devidos e legais efeitos (de que se evidencia, nesta sede, o Programa do Procedimento, o Caderno de Encargos e a Proposta em adjudicação); -----

----- A Câmara Municipal por votação nominal deliberou com votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal José Manuel Alves da Silva, do Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal Óscar Manuel Valentim da Rocha e da Senhora Vereadora Ângela Marie Valadão, do Senhor Vereador Júlio Tiago Lameiras Pereira e da Senhora Vereadora Marta Sofia Lopes Cardoso Leitão, nos termos do artigo 148.^º4 do Código dos Contratos Públicos, aprovar a proposta de adjudicação patenteada no mencionado Relatório Final, e, por consequência, nos termos do estabelecido no artigo 76.^º1 do Código dos Contratos Públicos, adjudicar à empresa TREPA – Construção Civil, Lda., a empreitada em referência, pelo preço global de €387 564,28 (trezentos e oitenta e sete mil quinhentos e sessenta e quatro euros e vinte e oito céntimos) acrescido do IVA à taxa legal de 4% no valor

de €15 502,57 (quinze mil quinhentos e dois euros e cinquenta e sete centimos), o que perfaz a totalidade de €403 066,85 (quatrocentos e três mil sessenta e seis euros e oitenta e cinco centimos), obra que será executada no prazo de 12 (doze) meses a contar da data da respetiva consignação, nos termos legais gerais e do especialmente estabelecido no Caderno de Encargos e no Programa do Procedimento.

Mais deliberou, nos termos dos artigos 48.º/1 do Programa do Procedimento e 98.º/1 do Código dos Contratos Públicos, aprovar a minuta do contrato.

A presente deliberação foi, nos termos legais, aprovada em minuta, por unanimidade, para vigorar e produzir efeitos imediatos.

V

PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DO CORVO E A ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA ILHA DAS FLORES

Tendo presentes as razões fundamentadas na deliberação desta Câmara Municipal de 16 de agosto de 2024, sobre a efetivação do Processo de Concurso Público para a Empreitada de Construção de Centro de Recolha Oficial de Animais (Ilha do Corvo), que aqui se dão por inteiramente reproduzidas, para os devidos e legais efeitos;

Tendo igualmente em atenção, uma vez que está concretizada a Audiência Prévia dos concorrentes, o Relatório Final elaborado pelo Júri do concurso da referida empreitada (que se dá por reproduzido) e ainda todos os restantes elementos procedimentais patenteados em concurso, que igualmente aqui se dão por inteiramente reproduzidos, para os devidos e legais efeitos (de que se evidencia, nesta sede, o Programa do Procedimento, o Caderno de Encargos e a Proposta em adjudicação);

A Câmara Municipal por votação nominal deliberou com votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal José Manuel Alves da Silva, do Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal Óscar Manuel Valentim da Rocha e da Senhora Vereadora Ângela Marie Valadão, do Senhor Vereador Júlio Tiago Lameiras Pereira e da Senhora Vereadora Marta Sofia Lopes Cardoso Leitão, nos termos do artigo 148.º/4 do Código dos Contratos Públicos, aprovar a proposta de adjudicação patenteada no mencionado Relatório Final, e, por consequência, nos termos do estabelecido no artigo 76.º/1 do Código dos Contratos Públicos, adjudicar à empresa TREPA – Construção Civil, Lda., a empreitada em referência, pelo preço global de €387 564,28 (trezentos e oitenta e sete mil quinhentos e sessenta e quatro euros e vinte e oito centimos) acrescido do IVA à taxa legal de 4% no valor de €15 502,57 (quinze mil quinhentos e dois euros e cinquenta e sete centimos), o que perfaz a totalidade de €403 066,85 (quatrocentos e três mil

sessenta e seis euros e oitenta e cinco céntimos), obra que será executada no prazo de 12 (doze) meses a contar da data da respetiva consignação, nos termos legais gerais e do especialmente estabelecido no Caderno de Encargos e no Programa do Procedimento.

Mais deliberou, nos termos dos artigos 48.º/1 do Programa do Procedimento e 98.º/1 do Código dos Contratos Públicos, aprovar a minuta do contrato.

A presente deliberação foi, nos termos legais, aprovada em minuta, por unanimidade, para vigorar e produzir efeitos imediatos.

VI

ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, INCLUINDO PASSAGENS AÉREAS, A ALUNOS DO ENSINOS SUPERIOR, PROFISSIONAL E POLITÉCNICO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL

A Câmara Municipal por votação nominal, com votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal José Manuel Alves da Silva, do Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal Óscar Manuel Valentim da Rocha, da Senhora Vereadora Ângela Marie Valadão, do Senhor Vereador Júlio Tiago Lameiras Pereira e da Senhora Vereadora Marta Sofia Lopes Cardoso Leitão, tendo presente a Ata da Comissão de Análise das Candidaturas do dia 03 de dezembro de 2024, em anexo, dando-se por reproduzida, deliberou aprovar as deliberações da comissão e atribuir o seguinte:

À Requerente **Catarina Gouveia Emílio**, o valor de €2 000,00 (dois mil euros);

À Requerente **Amanda Gouveia Emílio**, no valor de €2 000,00 (dois mil euros);

Ao Requerente **Rafael Gouveia Emílio**, no valor de €2 000,00 (dois mil euros);

À Requerente **Sara Rodrigues Sacramento**, no valor de €600,00 (seiscentos euros).

Bem como, atribuir aos quatro candidatos uma passagem de transporte aéreo, anual, de ida e volta, a preço de Residente nos Açores.

Mais deliberou, ainda, não admitir a candidatura de **Manuel Alberto Pimentel Rocha**, nos termos do n.º 3 do artigo 4.º do Regulamento, por ultrapassar o rendimento per capita mensal de até 550,00€.

Deliberou, igualmente, validar a decisão da Comissão de Análise das Candidaturas no que toca ao menor **Luís Fernando Soares Lindo**.

Mais deliberou comunicar aos cinco candidatos as respetivas deliberações, dando-lhes igualmente conhecimento das suas obrigações (no

caso de atribuição de Bolsa de Estudo), e publicitar o teor da atribuição das Bolsas de Estudo nos locais de costume.

A presente deliberação foi, nos termos legais, aprovada em minuta, por unanimidade, para vigorar e produzir efeitos imediatos.

VII

APOIO À PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DOS MILAGRES – CORVO

Considerando que a Paróquia de Nossa Senhora dos Milagres – Corvo (através da Comissão dos Assuntos Económicos da Paróquia) solicitou apoio financeiro destinado à recuperação e reabilitação do edifício da igreja paroquial, nomeadamente trabalhos de empreitada de remoção do telhado existente e fornecimento de novo telhado.

Considerando que esse custo, conforme o orçamento apresentado, ascende (e ultrapassa) o montante de €37 000,00 (trinta e sete mil euros).

Considerando o valor histórico, social, cultural e comunitário deste património religioso edificado.

Considerando o estado de degradação evidente do telhado desse edifício.

Considerando o montante presente no pedido efetuado e o cabimento camarário disponível.

Considerando o disposto no artigo 33.º/1, o) e u), designadamente, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a sua atual redação;

Considerando o disposto no ‘Regulamento para a Concessão de Subsídios a Atividades, obras ou eventos de interesse Municipal e ou a Entidades e Organismos que Prossigam fins de Interesse Público Municipal’, nomeadamente nos seus artigos 2º/1/g) e 2º/2, 3º/1/a), 4º/2 e 8º a 11º;

O Presidente da Câmara José Manuel Alves da Silva, o Vice-presidente Óscar Manuel Valentim da Rocha e a Senhora Vereadora Marta Sofia Lopes Cardoso Leitão alegaram impedimento e ausentaram-se da sala durante a discussão e votação deste assunto.

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou, com votos a favor da Senhora Vereadora Ângela Marie Valadão e do Senhor Vereador Júlio Tiago Lameiras Pereira, aprovar o apoio a conceder pelo Município do Corvo à Paróquia de Nossa Senhora dos Milagres - Corvo para a recuperação e reabilitação do edifício da igreja paroquial, nomeadamente trabalhos de empreitada de remoção do telhado existente e fornecimento de novo telhado.

A presente deliberação foi, nos termos legais, aprovada em minuta, por unanimidade, para vigorar e produzir efeitos imediatos.

VIII

----- Nada mais havendo a tratar, às quinze horas trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata, que sendo lida e aprovada e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, pelos Senhores Vereadores que o desejarem fazer e por mim, Ana Maria André Jorge, Secretária desta reunião.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,

Os Vereadores,

Sócio (signature of a Member of the Municipal Chamber)